



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 8.706 de 17 de maio de 2012.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O SR. EDRI. LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO ROTARY INTERNACIONAL.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012, o Sr. EDRI. LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, representante do Rotary Internacional, durante a realização da 51ª Conferência Distrital “A Realização dos Sonhos”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 8.706 de 17 de maio de 2012.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O SR. EDRI. LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO ROTARY INTERNACIONAL.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012, o Sr. EDRI. LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, representante do Rotary Internacional, durante a realização da 51ª Conferência Distrital “A Realização dos Sonhos”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração